



PREFEITURA DA  
**Ilha de Itamaracá**  
UM MARCO DE CONQUISTAS

**LEI MUNICIPAL Nº 998/2004.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal em sua sessão ordinária realizada no dia 09 de setembro de 2004, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

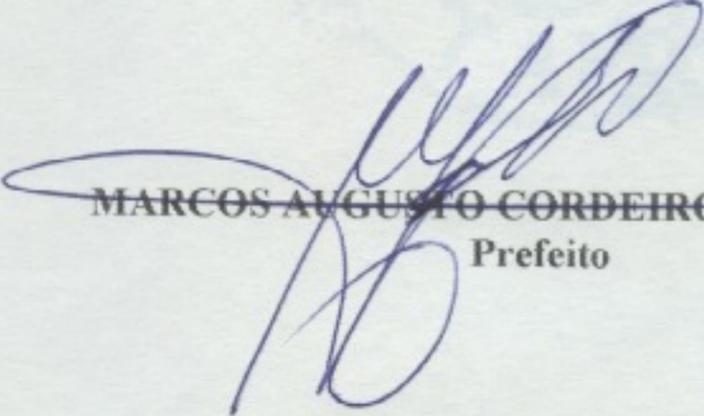
EMENTA – Dispõe sobre a alteração de nome de rua desta Cidade e dá outras providências.

Artigo 1º - Com o advento desta lei fica alterado o nome da Rua Nazaré da Mata, localizada no bairro da Enseada dos Golfinhos, neste Município, passando a denominar-se de: Rua Lourival Nomeriano de Sá.

Artigo 2º - Ficará o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva e mandar afixá-la em lugar apropriado.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as demais disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, 13 de outubro de 2004.

  
**MARCOS AUGUSTO CORDEIRO DOS SANTOS**  
Prefeito